



EDITAL 04/2017

Edital do Processo Seletivo para Preceptores técnicos e Estudantes do Projeto PETSaúde/GraduaSUS 2016-2017 - Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS), da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus em parceria com o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Processo Seletivo para Preceptores técnicos e estudantes do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) do Projeto PETSaúde/GraduaSUS 2016-2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus em parceria com o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Com base no Edital N° 13, de 28 de setembro de 2015, do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PETSÁUDE/GRADUASUS) – 2016/2017, a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, em parceria com o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CCS-UFRB), torna público o presente edital para a seleção de preceptores e discentes do BIS do CCS-UFRB para o Projeto Institucional PET-Saúde/GraduaSUS-BIS, de acordo com os termos do presente edital. Serão ofertadas o total de 02 (duas) vagas para preceptores técnicos da atenção primária à saúde de Santo Antônio de Jesus-BA e 02 vagas para estudantes matriculados na graduação no BIS/CCS/UFRB, sendo 02 (duas) vagas para preceptores bolsistas e 02 (duas) vagas para estudantes do BIS não bolsista/voluntário.

1. Do Programa:

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições e considerando os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC n° 3.019, de 26 de novembro de 2007; 421 e 422, de 3 de março de 2010; da Portaria n° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, publicou o Edital No 13, de 28 de setembro de 2015, convidando as Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde para a apresentação de propostas para o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde GraduaSUS. A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus teve proposta selecionada, sendo contemplada com cinco subgrupos PET-Saúde GraduaSUS:

- a) **PET-Saúde/Bacharelado Interdisciplinar em Saúde** - Análise, sistematização e aprimoramento de metodologias de ensino-aprendizagem de vivências, de pesquisa e de extensão universitária em comunidades desenvolvidas na matriz curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, tendo como estratégia o acompanhamento da produção acadêmica das turmas dos módulos “Processos de Apropriação da Realidade e o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade”;
- b) **PET-Saúde/Enfermagem** - Elaboração de um plano de trabalho educacional em conjunto com docentes e preceptores dos serviços da Atenção Básica no que se refere ao processo de ensino-aprendizagem do Curso de Enfermagem, tendo como estratégia atividades de ensino-pesquisa-extensão para diagnosticar e propor mudanças e intervenções para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) **PET-Saúde/Nutrição** - Promoção de articulação entre ensino-serviço-comunidade na atuação do Nutricionista, adotando atividades de ensino-pesquisa-extensão com a participação de docentes, discentes, nutricionistas, farmacêuticos enfermeiros da rede de atenção à saúde, e comunidades do município de Santo Antônio de Jesus, e ações direcionadas a grupos populacionais com maior vulnerabilidade, representada por gestantes, nutrízes, crianças e idosos;
- d) **PET-Saúde/Medicina** - Promoção de formação teórico-prática em Suporte Básico de Vida (SBV) para medidas de reanimação cardiopulmonar através de estratégia de ensino-pesquisa-extensão com a participação de docentes do curso de medicina, estudantes, profissionais da atenção básica e comunidades, tendo como imagem-objetivo a obtenção de multiplicadores das metodologias de SBS nas Unidades Básicas de Saúde e comunidades;
- e) **PET-Saúde/Psicologia** - Oportunizar aos estudantes de Psicologia a prática interprofissional em alguns serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município de Santo Antônio de Jesus adotando como estratégia a inserção no SUS a partir de uma metodologia crítica e problematizadora da realidade social, garantindo a aliança entre a pesquisa e a extensão de modo a alcançar como imagem-objetivo a ampliação e diversificação dos cenários de prática para os estudantes do Curso de Psicologia e a integração do ensino-serviço-comunidade na RAS;

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) foi instituído pelos Ministérios da Saúde e da Educação, através da Portaria Interministerial No. 422, de 03 de março de 2010, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação na área de saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino (Art. 2º). Cada subgrupo PET-Saúde é constituído por tutores/docentes, preceptores/trabalhadores da saúde de atuação em função de nível superior e estudantes bolsistas/voluntários dos cursos da área de saúde de nível superior.

2. Da coordenação:

Geral: Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus – BA – Elba Brito Acadêmica – PET Saúde/GraduaSUS/BIS – Profa. Dra. Fran Demétrio

3. Das inscrições:

3.1 Em conformidade com os critérios de admissibilidade estabelecidos pelo Edital nº 13, de 28 de setembro de 2015, poderão participar do presente processo de seleção profissionais de saúde que trabalham na rede de atenção primária à saúde de Santo Antônio de Jesus (BA) e estudantes do BIS/UFRB.

3.2 As inscrições serão realizadas somente **online** pelo e-mail: **petsaudesaj@gmail.com** no dia **06 a 09 de julho de 2017**, para o subprojeto do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e enviar todos documentos solicitados no item 3.5.

3.3 Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de BIS e profissionais de saúde (com nível superior) que sejam servidores na rede de atenção primária à saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus-BA.

3.4 Os estudantes voluntários deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais, das quais 08 horas deverão ser dedicadas as atividades supervisionadas por preceptores em serviço e/ou comunidades.

3.5 Os Documentos necessários para inscrição deverão ser enviado por e-mail em formato de *pdf*:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo);
- b) Carta de Interesse Pessoal (conforme orientação em Anexo);
- c) Cópia em *pdf* do Currículo Lattes atualizado;
- d) Cópia em *pdf* do Comprovante de Matrícula no semestre 2017.1;
- e) Cópia em *pdf* do Histórico Escolar atualizado.

Informar no assunto do email: inscrição no processo seletivo PET/BIS – 2017

4. Do Processo Seletivo

A seleção constará de uma única fase: Análise do perfil e da trajetória acadêmica do estudante, mediante avaliação da Carta de Interesse Pessoal, do Currículo Lattes e do Histórico Escolar, além da Entrevista individual com uma Banca Examinadora, composta por Coordenadora do PET BIS GraduaSUS e por Tutora do PET-Saúde BIS GraduaSUS. Na entrevista, os estudantes e profissionais serão avaliados quanto a conhecimentos gerais sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), o PET-Saúde, a Integração Ensino-Serviço-Comunidade. Os estudantes e profissionais serão também avaliados quanto ao desenvolvimento de habilidades e de competências para o trabalho interdisciplinar.

4.1 O processo seletivo será realizado no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, situado na Av. Carlos Amaral, nº 1015, Cajueiro. Local da seleção: LABTrans/UFRB – prédio da UMEPS/CCS/UFRB; **Data: 11 de julho de 2017; Horário: 9h**, conforme descrito a seguir.

4.2 A única fase do processo seletivo será de natureza classificatória e eliminatória.

4.3 O resultado final será divulgado e a convocação dos selecionados para o início das atividades do PET-Saúde BIS GraduaSUS seguirá conforme cronograma.

4.4 Os candidatos serão classificados por pontuação.

4.5 No ato da convocação os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia impressa de Carteira de Identidade e CPF
- b) 01 Foto 3x4 colorida (atual)

c) Declaração de Compromisso do estudante com vistas ao cumprimento das atribuições previstas no item 5 deste edital (preenchimento presencial no local da convocação).

5. Do cronograma do Processo Seletivo PET-Saúde/GraduaSUS - BIS 2017:

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|--------------------------|
| Publicação do edital | 06 de julho de 2017 |
| Inscrições | 06 a 09 de julho de 2017 |
| Seleção | 11 de julho de 2017 |
| Divulgação do resultado | 12 de julho de 2017 |
| Resultado de recurso | 12 de julho de 2017 |
| Convocação e entrega da documentação (preceptores e estudantes) | 13 de julho de 2017 |

6. Da Bolsa de Iniciação ao Trabalho

6.1 Os preceptores técnicos selecionados para o grupo PET-BIS GraduaSUS 2017 serão contemplados com uma Bolsa nos valores referente à Apoio técnico à pesquisa, categoria Nível Superior (NS), em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) <http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/971393> conforme informação do edital nº 13 PET-Saúde GraduaSUS de setembro de 2015 em seu item 5.1.

6.2 A Bolsa de Iniciação ao Trabalho terão vigência de agosto a dezembro de 2017, podendo ser cancelada a qualquer momento de acordo ao desempenho do discente avaliado pela equipe executora do Programa.

6.3 Os estudantes não bolsistas do PET-Saúde BIS GraduaSUS estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e de permanência exigidos para estudantes bolsistas.

7. Das atividades a serem desenvolvidas

7.1 Os estudantes não bolsistas do PET-Saúde BIS GraduaSUS participarão das seguintes atividades:

- a) reuniões periódicas do projeto de pesquisa ao qual estiver vinculado;
- b) reuniões periódicas de integração dos projetos de pesquisa (grupo de aprendizagem tutorial);
- c) grupo de estudos teórico-metodológicos com apresentação de textos indicados por preceptores e/ou docentes orientadores;
- d) revisão sistemática da literatura científica e produção de textos;
- e) planejamento de estratégias metodológicas e das etapas de trabalho de campo;
- f) produção de diário de campo, com registro sistemático de vivências;
- g) elaboração dos instrumentos de coleta de dados;
- h) aplicação de instrumentos para a coleta de dados;
- i) organização de banco de dados;
- j) transcrição de entrevistas;
- k) descrição e análise dos dados empíricos produzidos à luz da literatura científica revisada;

l) produção e apresentação de trabalhos acadêmicos (relatórios, resumos, artigos científicos, relatos de experiência, entre outros), fazendo referência à sua condição de estudante do PET-Saúde nesses trabalhos;

m) organização e realização de atividades de extensão vinculadas aos serviços de saúde que constituem cenários de práticas e território de abrangência do PET-Saúde.

n) cumprir com as exigências estabelecidas na Declaração de Compromisso do PET-Saúde.

7.2 Os preceptores técnicos do PET-Saúde BIS GraduaSUS participarão das seguintes atividades:

a) supervisão das atividades dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET-BIS;

b) reuniões periódicas do projeto de pesquisa ao qual estiver vinculado;

c) reuniões periódicas de integração dos projetos de pesquisa (grupo de aprendizagem tutorial);

d) produção de diário de campo, com registro sistemático de vivências;

e) elaboração dos instrumentos de coleta de dados;

f) produção e apresentação de trabalhos acadêmicos (relatórios, resumos, artigos científicos, relatos de experiência, entre outros), fazendo referência à sua condição de preceptor do PET-Saúde nesses trabalhos;

g) organização e realização de atividades de extensão vinculadas aos serviços de saúde que constituem cenários de práticas e território de abrangência do PET-Saúde.

7.3 Os estudantes não bolsistas deverão apresentar um trabalho de conclusão de participação no PET-Saúde sob o formato de artigo científico ou relato de experiência.

7.4. Os estudantes não bolsistas que participarem integralmente das atividades acima descritas farão jus a um certificado de participação no PET-Saúde GraduaSUS a ser emitido pela UFRB.

8. Dos Cenários de Prática do PET-Enfermagem GraduaSUS SMS/UFRB

USF VIRIATO LOBO – NASF*; USF ANDAIÁ – NASF* SECRETRAIA DE SAÚDE

**Durante qualquer fase de execução do PET-Saúde GraduaSUS estas informações poderão estar sujeitas à alteração.*

9. Da Equipe Executora do PET-Saúde GraduaSUS

9.1 O PET-Saúde será desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus e o Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRB).

9.2 A equipe executora será constituída pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde e docentes do CCS/UFRB, que atuarão na coordenação do PET-Saúde, coordenação de projetos de pesquisa e de extensão, orientação acadêmica de estudantes e supervisão dos preceptores; e por profissionais de serviços de saúde do município, os quais serão responsáveis pela preceptoria dos estudantes, com supervisão das atividades desenvolvidas em serviço e em comunidade.

9.3 Integram a equipe executora do PET-Saúde GraduaSUS os docentes:

9.3.1 PET-Saúde/Bacharelado Interdisciplinar em Saúde os docentes: Fran Demétrio (coordenadora), Micheli Dantas e Vânia Sampaio;

9.3.2 PET-Saúde/Enfermagem os docentes: Elaine Andrade Leal Silva (coordenadora), Rosa Cândida;

9.3.3 PET-Saúde/Psicologia os docentes: Wilian Tito Maia Santos (coordenador), Jeane Tavares;

9.3.4 PET-Saúde/Medicina os docentes: Ana Clara(coordenadora), Sibeles Tozetto e Leandro Duarte;

9.3.5 PET-Saúde/Nutrição os docentes: Carine Oliveira (coordenadora), Sheila Monteiro;

Santo Antônio de Jesus, 05 de julho de 2017

Equipe PET-Saúde/GraduaSUS

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus

Centro de Ciências da Saúde – UFRB

Coordenação do PET-Saúde/GraduaSUS-BIS

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE GRADUASUS 2016

| Dados Pessoais | | |
|--|------------------------------|---------------------|
| Nome Completo: | | |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: | |
| Estado Civil: | | |
| Nome do Cônjuge: | | |
| Nome da Mãe: | | |
| Nome do Pai: | | |
| Endereço: | | |
| Endereço: | Nº. | |
| Bairro: | CEP: | |
| Município: | UF: | |
| Telefone Residencial: | | |
| Telefone Celular: | | |
| E-mail: | | |
| Documentos | | |
| CPF: | | |
| RG: | UF RG: | Data de Emissão RG: |
| Dados sobre Curso | | |
| Curso de Graduação: | | |
| Número de Matrícula: | | |
| Semestre de Ingresso: | Semestre em que se encontra: | |
| Disponibilidade de 20 horas semanais para pet-saúde: SIM () NÃO () | | |

CARTA DE INTERESSE PESSOAL

Qual a sua motivação em participar do grupo PET-Enfermagem GraduaSUS do curso/subprojeto escolhido? O que você entende por PET-Saúde? Qual sua expectativa sobre trabalho de integração ensino-serviço-comunidade? O que você entende pela valorização do Sistema Único de Saúde?

(Máximo de 01 lauda, fonte 12, Arial, espaçamento 1,5)

Observação: Deve conter na Carta de interesse pessoal as seguintes informações dos candidatos: nome completo, data e assinatura.